

Exmo. Senhor
Presidente da Associação
Nacional de Diretores de
Agrupamentos e Escolas Públicas

Registo

I_COM8XV/2023/97

Data

02-10-2023

Assunto: Petição n.º 196/XV/1.^a – Reiteração do pedido de informação

Encontra-se em apreciação nesta Comissão a [Petição n.º 196/XV/1.^a](#) - Contra a reativação do despacho para Devolução dos Manuais do 1º ciclo.

Através do ofício n.º COM8XV/2023/90, de 26/07/2023 (de que se anexa cópia), foi solicitado que V. Exa. prestasse a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, que habilite à sua apreciação e aprovação de um relatório final por parte da Comissão.

Ultrapassado o prazo de 20 dias para cumprimento do solicitado (n.º 4 do artigo 20.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição \(LEDP\)](#), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na redação atual), reitera-se o pedido para que se pronuncie sobre a petição com celeridade, nos termos do artigo 23.º da mesma Lei.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Alexandre Quintanilha)